



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5030/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028143/2017-84 do(a) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **25 de setembro de 2017**, à servidora **MARIA DA PAZ CORREA SAAVEDRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no(a) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Elaboração de Projetos	40	26/10/2007
2	Gerenciamento de Projetos	40	14/11/0207
3	Programa Processo Administrativo Disciplinar - PAD	32	21/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outubro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor